



**PORTARIA N° 014/2026**

**Dispõe sobre a alteração da data da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Quadriênio 2025/2028.**

A Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a data originalmente designada para a realização da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Quadriênio 2025/2028 recai no dia 18 de fevereiro de 2026, correspondente à Quarta-feira de Cinzas, data tradicionalmente reservada a atos religiosos e de relevância cultural;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos trabalhos legislativos, bem como a ampla participação dos vereadores, servidores e da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a data da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Quadriênio 2025/2028, anteriormente prevista para o dia 18 de fevereiro de 2026, para o dia 25 de fevereiro de 2026, mantendo-se inalterados o horário e o local de sua realização.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bocaina de Minas/MG, 04 de fevereiro de 2026.

**Tânia Vani Benfica**  
**Presidente**